



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1847/2017

Em 03 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 427/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o atual Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade. Ademais, comunica a Coordenadoria, que o índice de acidentes na via pública não é significativo e não se trata de local com potencial para acidentes.

Diante do exposto, foram implantadas sinalizações de solo com a legendas "devagar" na extensão da via indicada.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete